



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às quinze horas reuniu-se esta para **emitir parecer** ao **Projeto de Lei Complementar nº 008/2023** que Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº67 de 24 de novembro de 2.014 e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 027/2023** que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 004/2023** que Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Vôlei Cidadão Tapurah e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 que Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº67 de 24 de novembro de 2.014 e dá outras providências; ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2023 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências e ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 004/2023 que Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Vôlei Cidadão Tapurah e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.**

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro